

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

## SUMÁRIO

1. Objetivo .....	2
2. Âmbito de Aplicação.....	2
3. Fundamentação.....	2
4. Apropriação automática da despesa com pessoal ativo referente ao 13º salário, às férias e aos encargos.....	4
5. Ajustes contábeis para adequação de fatos ocorridos após a apropriação automática.....	5
5.1. Dados necessários para os ajustes .....	5
5.2. Contabilização dos ajustes .....	6
5.2.1. Quanto aos valores para os ajustes de Empenho referentes a: .....	7
5.2.1.1. Pagamento de 13º salário: .....	7
5.2.1.2. Pagamento de Férias: .....	7
5.2.2. Quanto aos valores para ajustes de pagamentos de vantagens em “Responsabilidade Depat”: .....	8
5.2.3. Quanto aos valores para ajustes dos Encargos: .....	8
5.2.4. Quanto aos valores para ajustes dos Encargos “Responsabilidade Depat”:.....	8
Anexo I - Descrição dos registros contábeis utilizados na apropriação automática da Administração Pública do Poder Executivo .....	10
Anexo II - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro dos ajustes a serem efetuados pelos órgãos da Administração Direta, autarquias, fundações e fundos .....	11
Anexo III - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro dos ajustes a serem efetuados pelas empresas públicas dependentes:.....	16

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

## 1. Objetivo

O objetivo desta Orientação Técnica é estabelecer procedimentos para contabilização e controle da apropriação e ajuste mensal das despesas com pessoal referente ao 13º salário e às férias, assim como aos respectivos encargos, dos servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo, a serem executados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

## 2. Âmbito de Aplicação

Esta Orientação Técnica deverá ser utilizada pelos órgãos setoriais e seccionais de finanças no âmbito do Administração Pública do Poder Executivo, exceto os Fundos de Previdência do Estado e as empresas públicas não dependentes, em substituição à Orientação Técnica nº 077/2024.

## 3. Fundamentação

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP estabelece a necessidade de evidenciar, com qualidade e fidedignidade, os fenômenos patrimoniais, além de orientar a padronização do tratamento contábil dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público. Para isso, define regras de conformidade para a contabilização, com base no regime de competência, das despesas de pessoal relativas a servidores públicos, empregados públicos e militares, incluindo o 13º salário, as férias e os respectivos encargos.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

O 13º salário (gratificação natalina) e as férias constituem obrigações trabalhistas que geram passivos a serem reconhecidos por competência, razão pela qual devem ser apropriados mensalmente, proporcionalmente ao período trabalhado. No caso do 13º Salário, a apropriação mensal por competência é o reconhecimento da obrigação do duodécimo para cada mês trabalhado.

Os encargos patronais correspondentes — a exemplo das contribuições ao regime de previdência — também configuram obrigações a apropriar por competência e seguem o mesmo tratamento contábil.

Nas rescisões contratuais que envolvam valores de 13º salário e férias, a execução da despesa orçamentária — compreendendo as etapas de empenho, liquidação e pagamento — poderá, conforme a rotina de procedimentos da entidade, refletir a baixa dos saldos das contas patrimoniais vinculadas às obrigações com 13º salário, férias, encargos e respectivos adiantamentos.

Caso essa baixa não ocorra durante a execução orçamentária, deverá ser registrada de forma específica, a fim de assegurar a adequada evidenciação das obrigações a pagar, conforme demonstrado nos relatórios dos sistemas de administração de pessoal.

Assim, os registros contábeis relativos ao 13º salário, às férias e aos respectivos encargos devem ser realizados de forma sistemática, com base no regime de competência, observando-se os procedimentos de apropriação mensal e os ajustes subsequentes, de modo a assegurar a adequada evidenciação das obrigações da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo estadual.

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**4. Apropriação automática da despesa com pessoal ativo referente ao 13º salário, às férias e aos encargos**

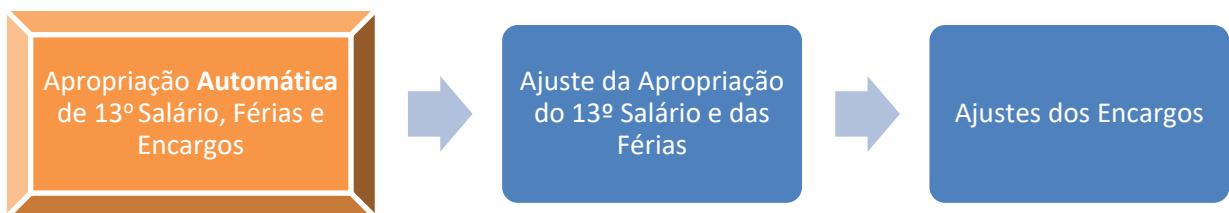
A contabilização da apropriação das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário, às férias e aos respectivos encargos de servidores públicos, empregados públicos e militares ocorrerá de forma automática nas unidades gestoras executoras da Folha de Pessoal, de acordo com os valores gerados pelo sistema informatizado de Gestão de Recursos Humanos do Estado da Bahia – RH Bahia.

Os órgãos setoriais e seccionais de finanças da Administração Pública do Poder Executivo, exceto os Fundos de Previdência e as empresas públicas não dependentes, deverão receber da área de recursos humanos as informações constantes do relatório “APROPRIAÇÃO 13º E FÉRIAS”, gerado pelo sistema RH Bahia, e, com base nesses dados, realizar mensalmente a conferência e análise das contas contábeis descritas no Anexo I – Descrição dos registros contábeis utilizados na apropriação automática.

As informações do relatório “APROPRIAÇÃO 13º E FÉRIAS” deverão ser confrontadas com os valores registrados no relatório FIP 630 do Fiplan. Identificada qualquer inconsistência nos lançamentos, a unidade deverá entrar em contato com a Gerência de Orientação e Acompanhamento – Gecor (e-mail: [gecor@sefaz.ba.gov.br](mailto:gecor@sefaz.ba.gov.br)), para adoção das providências corretivas.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

Os registros para a apropriação e para os ajustes devem ser realizados de acordo com o seguinte fluxo:



## 5. Ajustes contábeis para adequação de fatos ocorridos após a apropriação automática

Com base nos dados dos relatórios do RH Bahia, o órgão setorial ou seccional de finanças deverá realizar os procedimentos de ajuste contábil para adequação de fatos ocorridos após a liquidação da despesa referentes às despesas com 13º salário e com férias dos servidores públicos, empregados públicos e militares, correspondentes à baixa do passivo e à Variação Patrimonial Diminutiva – VPD contabilizada na Liquidação - LIQ.

### 5.1. Dados necessários para os ajustes

O sistema RH Bahia disponibilizará, mensalmente, as informações necessárias à realização dos lançamentos contábeis. Caberá aos órgãos setoriais e seccionais de finanças avaliar os dados recebidos e verificar sua conformidade com a execução orçamentária da despesa, no que se refere a:

- Pagamento para o servidor, militar ou empregado público de parcela de 50% como adiantamento do 13º salário;
- Pagamento para o servidor, militar ou empregado público de 1/3 de férias;

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

- Pagamento para o servidor, militar ou empregado público de 13º salário e férias proporcionadas na rescisão contratual;
- Recolhimento de encargos referentes ao 13º salário de servidor, militar ou empregado público;
- Recolhimento de encargos referentes às férias de empregados públicos ou servidores públicos que optaram pelo regime celetista.

## 5.2. Contabilização dos ajustes

Os ajustes deverão ser efetuados no Fiplan, por natureza de despesa, utilizando a funcionalidade Nota de Lançamento Automático – NLA, por meio dos Fatos Extracaixas – FEC, descritos nos seguintes anexos desta Orientação Técnica:

- Anexo II – Descrição dos Fatos Extracaixas para registro dos ajustes a serem efetuados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias, fundações e fundos;
- Anexo III - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro dos ajustes a serem efetuados pelas empresas públicas dependentes.

Os órgãos setoriais e seccionais de finanças deverão receber da área de recursos humanos as informações contidas no relatório “AJUSTES APROPRIAÇÃO” do RH Bahia.

De posse dos valores detalhados na aba “RESUMO” do relatório “AJUSTES APROPRIAÇÃO”, os órgãos deverão verificar a conformidade dessas informações com a execução orçamentária, a fim de assegurar a adequada contabilização dos ajustes, observando, para tanto, as seguintes verificações:

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

5.2.1. Quanto aos valores para os ajustes de Empenho referentes a:

5.2.1.1. Pagamento de 13º salário:

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores correspondentes às seguintes despesas:

- **Adiantamento 13º:** Pagamento de valores para adiantamento de 13º salário ou da 1ª parcela de 13º salário.
- **Baixa de Adiantamento 13º:** Baixa de valores correspondentes ao adiantamento de 13º e da 1ª parcela de 13º no momento do pagamento da Folha do 13º ou da rescisão.
- **Baixa de 13º:** Baixa de valores correspondentes à 2ª parcela no momento do pagamento da Folha do 13º ou da rescisão.



**ATENÇÃO**

Caso sejam identificados valores negativos nas rubricas de 13º salário no mês de processamento de rescisões, o órgão ou entidade deverá entrar em contato com a Gecor, pelo e-mail [gecor@sefaz.ba.gov.br](mailto:gecor@sefaz.ba.gov.br), para obter as orientações necessárias quanto ao tratamento contábil aplicável.

5.2.1.2. Pagamento de Férias:

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores referentes a despesas com 1/3 de férias.

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

5.2.2. Quanto aos valores para ajustes de pagamentos de vantagens em “Responsabilidade Depat”:

Quando o servidor passa a ser integrante da Folha de Pagamento da Superintendência do Fundo de Previdência como aposentado e restam benefícios e encargos do período em que estava em atividade, esses valores a serem recebidos pelo aposentado são de responsabilidade da unidade de origem do servidor. Dessa forma, tornam-se necessárias as ações correspondentes às exigências de ajustes referentes às despesas com 13º salário e férias.

5.2.3. Quanto aos valores para ajustes dos Encargos:

➤ **Ajustes dos encargos referentes ao 13º:**

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores referentes à baixa de encargos correspondentes ao pagamento da Folha do 13º ou da rescisão.

➤ **Ajustes dos encargos referentes às férias:**

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores relativos à baixa de encargos referentes à despesa com férias de empregados públicos ou servidores públicos que optaram pelo regime celetista.

5.2.4. Quanto aos valores para ajustes dos Encargos “Responsabilidade Depat”:

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores referentes aos encargos “Responsabilidade Depat”.

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

Salvador, 04 de setembro de 2025

Ionara Naiara Carvalho Santos

Gerente de Normas

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**Anexo I - Descrição dos registros contábeis utilizados na apropriação automática da Administração Pública do Poder Executivo**

**1 - Registro da apropriação das despesas com 13º salário:**

<b>Apropriação do 13º Salário:</b>
DÉBITO - 3.1.9.9.1.01.01.00 13º SALÁRIO
CRÉDITO - 2.1.1.1.01.97.02 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR – NÃO FINANCEIRO

**2 - Registro da apropriação das despesas com Férias:**

<b>Apropriação das Férias</b>
DÉBITO - 3.1.9.9.1.01.02.00 FÉRIAS
CRÉDITO - 2.1.1.1.01.97.04 FÉRIAS A PAGAR

**3 – Registro da apropriação dos encargos do 13º salário:**

<b>Apropriação dos encargos do 13º Salário</b>
DÉBITO - 3.1.9.9.1.01.03.00 ENCARGOS DE 13º SALÁRIO
CRÉDITO - 2.1.1.4.1.01.97.08 ENCARGOS A PAGAR – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – NÃO FINANCEIRO

**4 – Registro da apropriação dos encargos das Férias:**

<b>Apropriação dos encargos das Férias</b>
DÉBITO - 3.1.9.9.1.01.05.00 ENCARGOS DE 1/3 FÉRIAS
CRÉDITO - 2.1.1.4.1.01.97.07 ENCARGOS A PAGAR - 1/3 FÉRIAS - NÃO FINANCEIRO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**Anexo II - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro dos ajustes a serem efetuados pelos órgãos da Administração Direta, autarquias, fundações e fundos**

1 – Registro de ajustes contábeis referentes ao pagamento de adiantamento de 13º salário e da 1ª parcela do 13º salário do pessoal ativo:

**Pessoal Civil: Natureza de Despesa 319011000**

Fato Extracaixa:	<b>1.2.180</b>	
Nome	REGISTRO ADIANTAMENTO 13º PESSOAL CIVIL	
Função	Registrar adiantamento 13º Pes.Civil	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.01.00	VENCIMENTO SERVIDOR CIVIL

**Pessoal Contratado: Natureza de Despesa 319004000**

Fato Extracaixa:	<b>1.2.181</b>	
Nome	REGISTRO ADIANTAMENTO 13º PESSOAL CONTRATADO	
Função	Registrar adiantamento de 13º salário	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO
C/C Crédito	3.1.1.2.1.11.01.00	REMUNERAÇÃO PESSOAL CONTRATADO

**Pessoal Militar: Natureza de Despesa 319012000**

Fato Extracaixa:	<b>1.2.182</b>	
Nome	REGISTRO ADIANTAMENTO 13º PESSOAL MILITAR	
Função	Registrar adiantamento 13º Pes.Militar	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO
C/C Crédito	3.1.1.3.1.12.11.00	VENCIMENTO PESSOAL MILITAR ATIVO

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**Pensão Especial: Natureza de Despesa 339059000**

Fato Extracaixa:	<b>1.2.207</b>	
Nome	REGISTRO ADIANTAMENTO 13º PENSÃO - ELEMENTO DE DESPESA 59	
Função	Registrar adiantamento de 13º de Pensão – elemento de despesa 59	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO
C/C Crédito	3.2.2.9.1.59.01.00	PENSÕES ESPECIAIS

2 – Registro da baixa de adiantamento de 13º salário e da primeira parcela a ser incluído em dezembro ou na rescisão de pessoal ativo:

**Descontos de 13º salário antecipado**

Fato Extracaixa:	<b>3.2.248</b>	
Nome	REGISTRO AJUSTE ADIANTAMENTO 13º PESSOAL	
Função	Ajustar valores de adiantamento de 13º	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO

3 - Registro da baixa da segunda parcela do 13º salário do pessoal ativo:

**Pessoal Civil: Natureza de Despesa 319011000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.226</b>	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º PES.CIVIL	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.01.00	VENCIMENTO SERVIDOR CIVIL

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**Pessoal Contratado: Natureza de Despesa 319004000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.227</b>	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º PES.CONTRATADO	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.2.1.11.01.00	REMUNERAÇÃO PESSOAL CONTRATADO

**Pessoal Militar: Natureza de Despesa 319012000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.230</b>	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º PES.MILITAR	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.3.1.12.11.00	VENCIMENTO PESSOAL MILITAR ATIVO

**Pensão Especial: Natureza de Despesa 339059000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.252</b>	
Nome	AJUSTE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º - PENSÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 59	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º de Pensão Especial- elemento de despesa 59	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.2.2.9.1.59.01.00	PENSÕES ESPECIAIS

**4 – Registro de ajuste da apropriação de férias do pessoal ativo:**

**Pessoal Civil: Natureza de Despesa 319011000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.228</b>	
Nome	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO FÉRIAS PESSOAL CIVIL	
Função	Ajuste de apropriação de Férias Pes.Civil	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.01.00	VENCIMENTO SERVIDOR CIVIL

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**Pessoal Contratado: Natureza de Despesa 319004000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.229</b>	
Nome	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO FÉRIAS PESSOAL CONTRATADO	
Função	Ajuste de apropriação de Férias Pes. Contratado	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.2.1.11.01.00	REMUNERAÇÃO PESSOAL CONTRATADO

**Pessoal Militar: Natureza de Despesa 319012000**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.231</b>	
Nome	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO FÉRIAS PESSOAL MILITAR	
Função	Ajuste de apropriação de Férias MILITAR	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.3.1.12.11.00	VENCIMENTO PESSOAL MILITAR ATIVO

**5 – Registro de ajuste dos encargos do 13º do pessoal ativo:**

**Ajuste dos Encargos do 13º salário**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.224</b>	
Nome	AJUSTE ENCARGOS 13º SALÁRIO	
Função	Ajustar os valores de Encargos de 13º salário	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.4.1.01.97.08	ENCARGOS A PAGAR – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.9.9.1.01.03.00	ENCARGOS DE 13º SALÁRIO

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

## 6 – Registro do ajuste dos encargos das férias do pessoal ativo:

### Ajuste dos Encargos das Férias

Fato Extraixa:	<b>3.3.250</b>	
Nome	AJUSTES ENCARGOS - 1/3 FÉRIAS	
Função	Ajustar os valores de encargos de 1/3 sobre férias	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.4.1.01.97.07	ENCARGOS A PAGAR - 1/3 FÉRIAS - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.9.9.1.01.05.00	ENCARGOS DE 1/3 FÉRIAS

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**Anexo III - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro dos ajustes a serem efetuados pelas empresas públicas dependentes:**

1 – Registro de ajustes contábeis referentes ao pagamento de adiantamento de 13º salário e da 1ª parcela do 13º salário do pessoal celetista:

**Ajuste dos valores pagos de adiantamento de 13º salário e da 1ª Parcada do 13º salário do pessoal celetista**

Fato Extracaixa:	<b>1.2.188</b>	
Nome	REGISTRO ADIANTAMENTO 13º PESSOAL CELETISTA	
Função	Registrar adiantamento 13º Pes.Celetista	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.29.00	SALÁRIO DO SERVIDOR EM REGIME DA CLT

2 – Registro da baixa de adiantamento de 13º salário e da primeira parcela ou da, a ser incluído em dezembro ou na rescisão de pessoal celetista:

**Ajuste dos valores de adiantamento do 13º salário do pessoal celetista**

Fato Extracaixa:	<b>3.2.252</b>	
Nome	REGISTRO AJUSTE ADIANTAMENTO 13º Regime da CLT	
Função	Ajustar valores de adiantamento de 13º Regime da CLT	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR – NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO

3 – Registro da baixa da segunda parcela do 13º salário do pessoal celetista:

**Ajuste dos valores apropriados mensalmente de 13º salário do pessoal celetista**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.238</b>	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º SALÁRIO EM REGIME DE CLT	
Função	Ajatar os valores apropriados mensalmente de 13º salário	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR – NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.29.00	SALÁRIO DO SERVIDOR EM REGIME DA CLT

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-A/2025</b>	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias no Poder Executivo	Data: 04/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares do Poder Executivo	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças do Poder Executivo	
Versão: 1	Data versão: 04/09/2025	

**4 – Registro dos ajustes da apropriação de férias do pessoal celetista:**

**Ajuste dos valores de apropriação de férias do pessoal celetista**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.240</b>	
Nome	AJUSTE APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS REGIME CLT	
Função	Ajustar os valores de apropriação de férias	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.29.00	SALÁRIO DO SERVIDOR EM REGIME DA CLT

**5 – Registro dos ajustes dos valores de encargos de 13º salário do pessoal celetista:**

**Ajuste dos valores de encargos de 13º salário do pessoal celetista**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.224</b>	
Nome	AJUSTE ENCARGOS 13º SALÁRIO	
Função	Ajustar os valores de Encargos de 13º salário	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.4.1.01.97.08	ENCARGOS A PAGAR – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.29.00	SALÁRIO DO SERVIDOR EM REGIME DA CLT

**6 – Registro dos ajustes dos valores de encargos de 1/3 de férias do pessoal celetista:**

**Ajuste dos valores de encargos de 1/3 de férias do pessoal celetista**

Fato Extracaixa:	<b>3.3.250</b>	
Nome	AJUSTES ENCARGOS - 1/3 FÉRIAS	
Função	Ajustar os valores de encargos de 1/3 sobre férias	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.4.1.01.97.07	ENCARGOS A PAGAR - 1/3 FÉRIAS - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.29.00	SALÁRIO DO SERVIDOR EM REGIME DA CLT